

025/2023, firmado por este Departamento e a Empresa ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S.A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação. Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 5040/2023-DG/CGP, DE 31/10/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 84/2023-DTI, datado de 24/10/2023, e demais despachos no Processo 2023/2278220, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Rubenil Pinheiro de Barros, Assistente de Trânsito, matrícula 57176492/1, para responder pela Gerência de Sistema de Apoio deste Departamento, no período de 25/10 a 08/11/2023, durante a ausência da titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/10/2023.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1006740

PORTARIA Nº 4745/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/424495, apresentado pela empresa META CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0001-99, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Jerônimo Pimentel, nº 83, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2653 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de outubro de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1006982

PORTARIA Nº 4746/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/, apresentado pela empresa META CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12, nome de fantasia CFC META, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa META – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.261/0005-12, nome de fantasia CFC META (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia Augusto Montenegro Km 03, Nº 01 A, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1429843 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de outubro de 2022.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1006959

PORTARIA Nº 5019/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e PORTARIA do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/000000, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONTE ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia CFC MARANATA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONTE ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.770/0001-18, nome de fantasia CFC MARANATA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na PC Afonso Lins nº 153 Bairro Cidade Alta, CEP: 68.220.000, Monte Alegre/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Monte Alegre/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1088425 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2023

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1006953

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

1. O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes do Processo nº 2021/824037-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexistir a licitação para a contratação com a empresa AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.867.84810001-48. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de CALIBRAÇÃO, AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO INMETRO de etilômetros Alcolcor LE5 em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, importando o valor global de R\$410.379,00 (quatrocentos e dez mil, trezentos e setenta e nove mil reais) para o período de 12(doze) meses.

| | | |
|---------------------|----------------------|--|
| Função | 6 | Segurança Pública |
| Subfunção | 125 | Normatização e Fiscalização |
| Programa | 1502 | Segurança Pública |
| Projeto/Atividade | 8271 | Fiscalização de Trânsito |
| Elemento de Despesa | 339039.17 | Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 0261 000 0661 000 | Recursos Próprios Recursos Próprios - Superávit |

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1006597

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 23/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA – CMT, inscrito no CNPJ nº 05.171.699/0001-76. OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 07/11/2023 Término: 06/11/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1006585

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5041/2023-DAF/CGP, DE 01/11/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001998;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Adrielson Souza Pacheco, matrícula nº 5974934/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de custear despesas com compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento consideradas excepcionais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: 1.320,00

3339036 - R\$: 1.680,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de